



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Agosto de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1931



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2306, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.



PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“ALTERA O DECRETO 2289, DE 19 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, ACERCA DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA COVID-19, CAUSADA PELO VIRUS SARS-CoV-2, NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto 2256, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Monte Carmelo/MG em razão de surto de doença respiratória COVID-19, e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto 2289, de 19 de maio de 2020, que dispõe, no âmbito da Administração Pública municipal, direta e indireta, acerca de medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da doença infecciosa viral respiratória covid-19, causada pelo vírus sars-cov-2, no Município de Monte Carmelo/MG;

CONSIDERANDO que foram previstas medidas como o regime de teletrabalho, escala de revezamento e regimes de compensação de jornadas de trabalho das unidades administrativas, conforme a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 02, de 16 de março de 2020, dispôs sobre a adoção do regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo e estabeleceu em seu art. 6º que terá prioridade para a realização de teletrabalho, gozo de folga compensativa, férias regulamentares, férias prêmio ou compensação, o servidor que: possuir idade igual ou superior a sessenta anos; portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos devidamente comprovado por atestado médico e; for gestante ou lactante;

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 58, de 24 de junho de 2020, do Comitê Extraordinário COVID-19, que Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergências de restrição e acessibilidade e determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO que referida normatização instituiu o regime de teletrabalho para todos os colaboradores das atividades e serviços essenciais do setor privado que façam parte de grupos potencialmente mais vulneráveis à COVID-19, em especial, pessoas maiores de sessenta anos, gestantes, lactantes e portadores de doenças crônicas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 2289, de 19 de maio de 2020, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)
(...)
III. for gestante ou lactante”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 04 de agosto de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018



RESOLUÇÃO Nº 08 de 20 de julho de 2020

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020
CMAS
MONTE CARMELO/MG**

Dispõe sobre o Requerimento da Segunda Parcela de Recursos Federais para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 1473 de 22 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária do dia 20 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Requerimento da Segunda Parcela de Recursos Federais para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2020.


DÉBORA REJANE DE SOUZA MELO
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(Gestão 2019-2021)*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 60/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 14 de agosto de 2020, às 09:00 horas o Pregão SRP nº 60/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de EPI, conforme Resolução SES/MG 7097, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, com cota e reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 14/08/2020 às 9h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 14/08/2020 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 03 de agosto de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



TOMADA DE PREÇOS DE Nº: 001/2020, EDITAL Nº 010/2020, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20/08/2020 às 14h00min** na Sala de Licitações, situada à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço global**, estará recebendo e procedendo a abertura dos envelopes de documentação e proposta para a aquisição do seguinte objeto: **Refere-se à Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de um interceptor de esgoto sanitário ao longo do Córrego Exposição, para que o mesmo receba e transporte os esgotos sanitários dos bairros circunvizinhos e possíveis áreas futuras de expansão urbana visando o encaminhamento até a Estação de Tratamento de Esgoto sob responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo.** O Edital encontra-se a disposição e os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min para obterem maiores informações, pelo telefone (34)3842-2595 ramal: 35, pelo e-mail: licitacao@dmae.montecarmelo.mg.gov.br ou pelo site: <http://www.dmae.montecarmelo.mg.gov.br/>. Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2020. Ricardo de Castro Silva-Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2020 – PROCESSO Nº 69/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança não Armada, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 69/2020, modalidade Pregão SRP nº 53/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitada:** Carlos Roberto Generoso Eireli - ME. Data: 29/07/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2020 – PROCESSO Nº 69/2020.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 69/2020, modalidade Pregão SRP nº 53/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Carlos Roberto Generoso Eireli - ME. **Data:** 29/07/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 53/2020. PROCESSO Nº 69/2020.** **Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Carlos Roberto Generoso Eireli - ME, CNPJ: 19.067.921/0001-08. **Valor Global:** R\$ 63.600,00. **Data:** 30/07/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2020 – PROCESSO Nº 70/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos, com fornecimento de Peças para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 70/2020, modalidade Pregão SRP nº 54/2020 – Tipo: menor preço por lote. **Empresas Habilitada:** Gilberto de Oliveira Pinto 39398579634. Data: 29/07/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2020 – PROCESSO Nº 70/2020.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 70/2020, modalidade Pregão SRP nº 54/2020 – Tipo: menor preço por lote, em favor da Empresa: Gilberto de Oliveira Pinto 39398579634. **Data:** 29/07/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 54/2020. PROCESSO Nº 70/2020.** **Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Gilberto de Oliveira Pinto 39398579634, CNPJ: 37.293.722/0001-91. **Valor Global:** R\$ 67.286,96. **Data:** 30/07/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019 – PROCESSO Nº 127/2019. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, Locação de Estrutura, Som, Iluminação, e demais Itens Constantes no Termo de Referência, destinados à Realização de Eventos, promovidos pelo Município de Monte Carmelo MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 10/12/2020. **Empresas:** QG Marketing Comunicação Publicidade e Serviços Eireli, CNPJ 27.213.451/0001-63. Contrato nº 78/2020. **Valor Total:** R\$ 12.900,00. **Data:** 24/07/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE
MONTE CARMELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2020, MODALIDADE**